

四、上款所指的收費，可由行政長官應交通事務局建議及聽取營運實體意見後，以批示修改。

#### 第六條

##### 人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

一、在海灣南街停車場服務的當值人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，有關式樣由交通事務局核准。

二、有關海灣南街停車場的使用及營運的記錄，由營運實體負責編製及存檔。

三、營運實體尚負責確保海灣南街停車場的衛生及保安服務，以及現有設備的保養和使用。

#### 第七條

##### 補充法例

補充適用第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》。

#### 第 221/2018 號行政長官批示

為了組成一幅單一地段供澳門垃圾焚化中心興建各種設施，有必要將一幅面積1,038平方米，位於氹仔島順發街，在地圖繪製暨地籍局於二零一七年七月二十日發出的第533/1989號地籍圖中定界的土地脫離國家公產，並納入國家私產作為可處置的土地。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第五條第一款及第三十九條（七）項的規定，作出本批示。

一、將一幅面積1,038平方米，位於氹仔島順發街，在附於本批示並作為其組成部分的由地圖繪製暨地籍局於二零一七年七月二十日發出的第533/1989號地籍圖中定界的土地脫離國家公產，並納入國家私產作為可處置的土地，以組成一幅單一地段供澳門垃圾焚化中心興建各種設施。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年九月十二日

行政長官 崔世安

4. As tarifas previstas no número anterior podem ser revistas por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta da DSAT, ouvida a entidade exploradora.

#### Artigo 6.º

##### Pessoal, registos, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos

1. O pessoal em serviço no Auto-Silo da Rua da Bacía Sul deve usar uniforme próprio e estar munido do cartão de identificação, dos modelos aprovados pela DSAT.

2. A entidade exploradora é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à utilização e exploração do Auto-Silo da Rua da Bacía Sul.

3. A entidade exploradora assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo da Rua da Bacía Sul.

#### Artigo 7.º

##### Direito subsidiário

É subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, Serviço Público de Parques de Estacionamento.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2018

A fim de possibilitar a formação de um único lote que integre os vários equipamentos relacionados com a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, torna-se necessário desafectar do domínio público do Estado e integrar no domínio privado do Estado, como terreno disponível, o terreno com a área de 1 038 m<sup>2</sup>, correspondente à Rua da Fortuna, na ilha da Taipa, demarcado na planta n.º 533/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 20 de Julho de 2017.

Nestes termos;

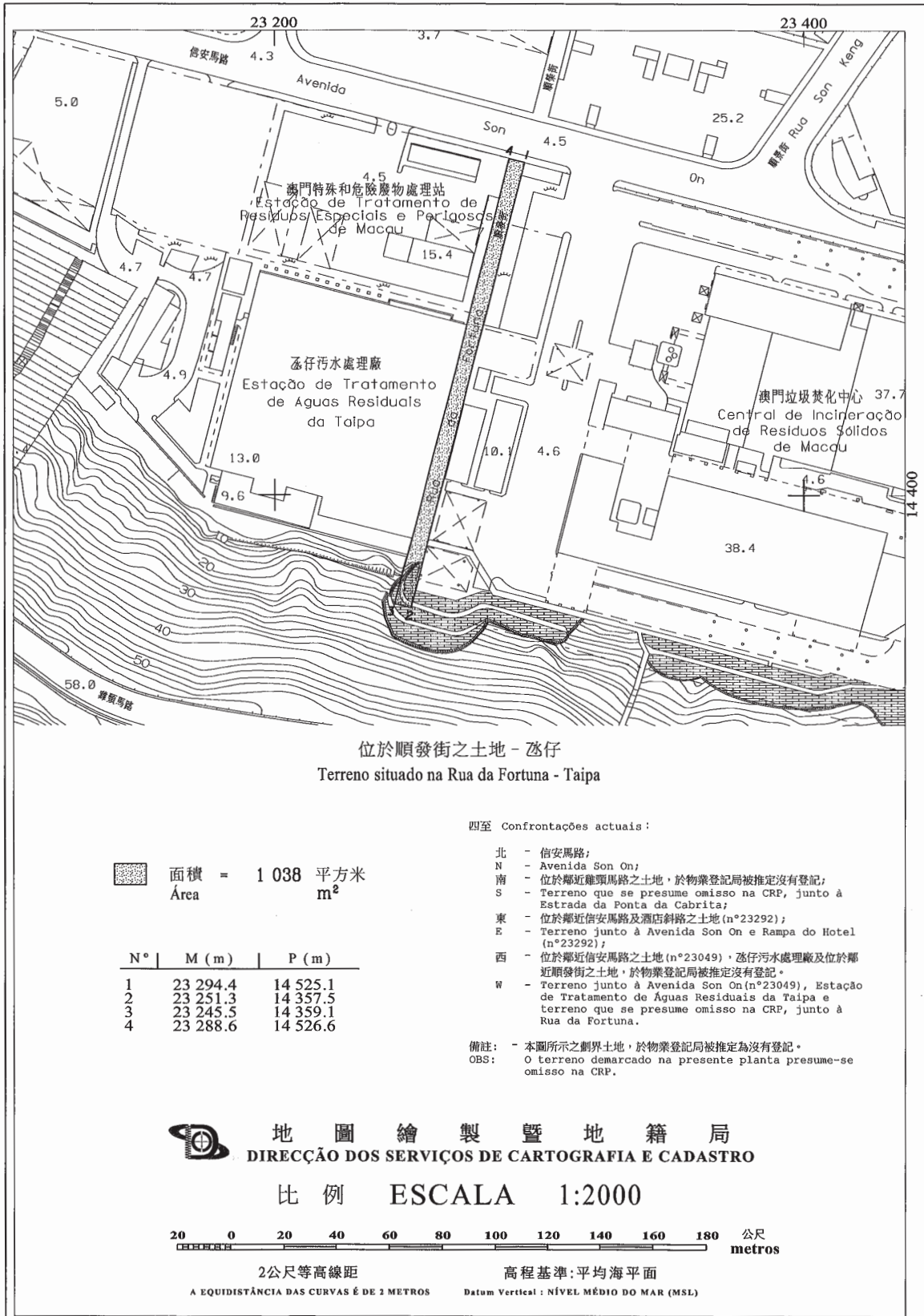
Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea 7) do artigo 39.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Chefe do Executivo manda:

1. É desafectado do domínio público e integrado no domínio privado do Estado, como terreno disponível, a fim de possibilitar a formação de um único lote que integre os vários equipamentos relacionados com a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, o terreno com a área de 1 038 m<sup>2</sup>, correspondente à Rua da Fortuna, na ilha da Taipa, demarcado na planta n.º 533/1989, emitida pela DSCC, em 20 de Julho de 2017, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



批示編號 221/ 行政長官 /2018  
Despacho no. Chefe do Executivo

533/1989 於 20/07/2017  
de



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00  
PREÇO DESTES NÚMERO \$9,00